

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018- celebrado entre CEASADF e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para a construção dos novos pavilhões, B10 e B13.

Processo nº 071.000.179/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 - **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **WILDER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 536.454 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 259.304.941-34, e de outro lado, como CONTRATADO, **TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, CNPJ nº. 09.366582/0001-07, com sede comercial em SMPW, trecho 03, Bloco A, sala 127, Shopping Bandeirante, CEP nº 71.705-500, representada neste ato por **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 2.318.090 SSP/DF, CPF/MF nº 006.624.251-70, com residência e domicílio em SQSW 300, BLOCO D, APTº 403, CRUZEIRO, BRASÍLIA/DF, CEP 70.673-028, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato 08/2018, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento do valor de R\$ R\$ 595.610,19 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e dez reais e dezenove centavos)**, referente a concessão de reajuste com o aditamento de valor no contrato de prestação de serviços nº. 08-A/2018; e a **prorrogação do prazo de vigência do mesmo contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data do término do último termo final previsto, com base no art. 57 da lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **14.202 –Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**

III – Programa de Trabalho: **04.122.6207.1984.7903;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Construção de prédios próprios;**

V – Grupo de Despesa: **44;**

VI – Esfera: **03.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor aditado, é de **R\$ 595.610,19 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e dez reais e dezenove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **2019NE000132**, emitida em 17 de abril de 2019, na modalidade **ORDINÁRIA** (21183663).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

WILDER DA SILVA SANTOS

Presidente Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF

THIAGO DO VALLE ARAÚJO

Representante legal TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

TESTEMUNHAS	
_____ Nome	_____ Nome
_____ CPF/MF nº	_____ CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0000117-0, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 29/04/2019, às 03:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 21563555 código CRC= DB6160BA.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=21563555&codigo_crc=DB6160BA)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

0071-000179/2016

Doc. SEI/GDF 21563555